



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 034, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS OURICURI*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 174, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024, considerando a Resolução nº 30 do Conselho Superior do IFSertãoPE, de 15 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 084, de 12 de junho de 2023, que, nos termos da Resolução nº 30 do Conselho Superior do IFSertãoPE designou os membros da Comissão Disciplinar Permanente (CDP) do Campus Ouricuri.

Art. 2º A Comissão Disciplinar Permanente (CDP) do Campus Ouricuri passa a ser constituída conforme discriminado nos incisos seguintes:

- I. João Batista Nunes de Brito (1869666) - Presidente
- II. Talita Mirella Ferreira da Silva, SIAPE: 1155100 – Vice-Presidente;
- III. Adriana Valeria Gomes Coriolano de Medeiros, SIAPE: 1990675 – Relatora;
- IV. Antônia Maria Chaves Ferreira, SIAPE: 3255824;
- V. Josevaldo Batista de Oliveira (1811776);
- VI. Jose Washington Gomes Coriolano (1333958);
- VII. Victor Hugo de Castro Ramos (202112140010);
- VIII. Katia Bruna Alves Feitoza Cardoso, SIAPE: 2157334;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para o mandato dos membros da Comissão Disciplinar Permanente (CDP) do Campus Ouricuri.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Jose Willams Nogueira da Costa
Diretor-Geral
IFSertãoPE *Campus Ouricuri*